

PROCESSO F. A. nº 26.02.0564.001.00010-301

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 12, 13, 38 e 39** encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 27 de março de 2026.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27.446